



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA |
| PROTOCOLO GERAL                  |
| PROC Nº 514/23                   |
| EM 24/10/23                      |
| Serviço nº (a) da CM/BA          |

Ao

**Exmo. Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **DIA DO MÉDICO** e ao **DIA DO PINTOR**, celebrado dia 18 de outubro.

Embora no Brasil o dia do médico seja comemorado no dia 18 de outubro e o seu significado esteja ligado à crença cristã, em outros países o dia do médico é comemorado em datas diferentes, como por exemplo, nos Estados Unidos o dia do médico é comemorado em 30 de março, pois nesta data em 1942 foi aplicada a primeira anestesia em um paciente.

Quanto ao Dia do Pintor, ou popularmente Dia do Pintor de Paredes, também é celebrado anualmente em 18 de outubro, mesmo dia do Médico.

Esta data homenageia não apenas os pintores de obras de arte, mas todos aqueles que trabalham com a habilidade de mudar superfícies, por meio das cores, texturas e linguagem própria.

O trabalho dos pintores é essencial para a construção civil e decoração, pois ajudam a construir espaços que transmitem sentimentos e emoções para as pessoas, utilizando instrumentos como pincéis, rolos e massas.

A pintura foi uma das primeiras formas de expressão da humanidade. As pinturas rupestres demonstram que desde a Idade da Pedra os homens das cavernas já buscavam uma forma de registrar seu cotidiano e divulgar sua forma de ver o mundo.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja divulgada por intermédio dos meios de comunicações disponíveis.

**Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
"Gerson Almeida"